



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 54/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE
DURABILIDADE OU CALÇAMENTO,
INCLUINDO A CRIAÇÃO DE CICLOVIA,
CALÇADA ACESSÍVEL E A
IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA NA ESTRADA DE ACESSO
HORTO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Eliza Ramlow Soares e do Vereador Adair Lucht, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de pavimentação de durabilidade ou calçamento, incluindo a criação de ciclovia, calçada acessível e a implementação de iluminação pública na estrada de acesso ao Horto Municipal (19°59'22.5"S 40°42'38.1"W), iniciando na vila do trevo da Rua Henrique João Júlio Kuster (20°00'04.2" S 40°43'21.8"W), com aproximadamente 2.600 metros de extensão.

Ressalta-se que o Horto Municipal, com suas belezas e encantos naturais, vem sendo uma ótima opção de lazer para as famílias Santa-marienses e turistas. O local conta ainda com uma bela e estruturada pista de ciclismo, que incentiva a prática esportiva e os cuidados com a saúde. A supracitada indicação tem o intuito de promover, maior acessibilidade e segurança, na utilização deste espaço.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Justifica-se que a pavimentação de durabilidade ou calçamento da estrada de acesso ao Horto Municipal, juntamente com a criação de ciclovia, calçada acessível e a implementação de iluminação pública, trará diversas melhorias para a região. A infraestrutura qualificada garantirá um trajeto mais seguro e confortável, eliminando problemas como poeira, lama e buracos, além de reduzir a necessidade de manutenção frequente. A inclusão de uma ciclovia proporcionará um espaço adequado para ciclistas, incentivando a mobilidade sustentável, enquanto a construção de uma calçada acessível permitirá a circulação segura de pedestres, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A instalação da iluminação pública aumentará a segurança no período noturno, reduzindo riscos de acidentes e criminalidade. Além disso, a modernização da via facilitará o acesso ao Horto Municipal, promovendo maior visitação e impulsionando o turismo e o lazer na região. Com essas melhorias, a área será valorizada, incentivando o desenvolvimento local e proporcionando mais qualidade de vida para moradores e visitantes.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de março de 2025.

ELIZA RAMLOW SOARES
Vereadora - 2ª Vice - Presidente – PL

ADAIR LUCHT
Vereador- DC